



C.M.E.N.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NONOAI

* Lei Mun. de Criação nº 1.310/90, alterada pela Lei Mun.
nº 1.663/95, Reorganizada Lei Mun. nº 2.360/2006



PLENÁRIA DO CMEN

Indicação: 001/2025

Aprovado em 13 de maio de 2025

ASSUNTO: PROEP/SNAVE

ANÁLISE DA MATÉRIA:

Este Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Legislação Vigente e em conformidade com as leis Municipais: Nº1.310/91, com sua alteração Nº1.663/95 e reorganizada pela Lei Municipal nº 2.360/2006, após análise da matéria sobre o Projeto de Execução Municipal do Programa Escola que Protege(PROEP/SNAVE), sobre a violência nas escolas, agravamento da vulnerabilidade em vista enfrentamento e prevenção das violências nas escolas que envolvam alunos, funcionários e professores visando a segurança escolar em todos os níveis.

PARECER DA MATÉRIA:

Após estudo e análise pela SMEC, a plenária do CME, em reunião extraordinária, deliberou **favoravelmente** ao referido projeto nos termos apresentados.

Sendo a mesma APROVADA em sessão Plenária do dia 13 de maio de 2025.

Nonoai, 13 de maio de 2025

HELMITON FRANCISCO SOARES
Presidente do CMEN